



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 22 de junho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1808 Ticket: 18080

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo:53.540
Assunto nº:Pedido de Certidão
Requerente:Alexandre Cardoso de Brito
Despacho em:21/06/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,21 de junho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 53.542
Assunto nº: Prestação de contas
Responsável: Márcio Moreira
Despacho em: 21/06/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,21 de junho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 53531
Assunto nº: Solicitação de reparos
Requerente: Fernanda de Cassia Moreira Carmo
Despacho em:21/06/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,21 de junho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG.
Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 060/2021, modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de microempresas - ME, empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas para aquisição de "Kit Lanche" individual, para pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicílio - TFD, para a Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/07/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site

www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira
- prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.843/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO V de 23/06/2021 a 22/07/2021 referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.844/2021.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, Agente Administrativo V, portador do CPF.984.567.686-34 e do MASP. 14.232, para responder pelo Departamento de Contabilidade deste município no período de 23/06/2021 à 22/07/2021, em função da Portaria nº 5.843 de 21/06/2021 de férias da Sra. Regivani Campanhari Fulaneti.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.